



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA N.º 18 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Institui Comissão para a análise e emissão de pareceres acerca dos requerimentos de dispensa de disciplinas do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Informática do *Campus* Euclides da Cunha.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA - CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando orientação do art. 66 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFBA e a partir de solicitação realizada através do memorando interno nº 01/2016 do Conselho dos Cursos Técnicos Subsequente e Integrado de Nível Médio em Informática,

RESOLVE:

Art. 1.º – Instituir Comissão para a análise e emissão de pareceres acerca de requerimentos de dispensa de disciplinas do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Informática do *Campus* Euclides da Cunha, conforme disposição abaixo:

MEMBRO	SIAPE
Cíntia de Souza Alves	2303867
Elton Jones da Silva Magalhães	2151442
Felipe Coelho de Andrade	2237884
João Gonzaga de Santana Neto	2226296

Art. 2.º A validade da portaria encerra-se quando do término das análises e emissão dos pareceres acerca dos referidos requerimentos.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral *Pro Tempore*
SIAPE 1864208